



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, 30 de abril de 2020.

Of. PMCC/ADM Nº. 87/2020.

### A CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

Prezados,

Sirvo-me do presente para encaminhar aos senhores a resposta referente ao Pedido de Providências nº 131/2019, o qual diz respeito a instalação de um quebra-molas na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, em frente ao *Bookafé*.

Nesse diapasão, informo que após a análise realizada pelo Detran, concluiu-se que não há necessidade da instalação de um quebra-molas em frente à "Igreja em Conceição do Castelo", tendo em vista a existência de outros dois próximos a mesma. Assim, isto resultaria em um espaçamento reduzido entre os quebra-molas.

Sem mais, elevo meus votos de estima e apreço a todos.

Atenciosamente,

**MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Cultura e Turismo  
Portaria 001/2017

**Processo:** 7293/2019  
**Tipo:** Resposta à Pedidos de Providências: 4/2020  
**Área do Processo:** Administrativa  
**Data e Hora:** 05/05/2020 11:40:13  
**Procedência:** Marcel dos Anjos Oliveira  
**Assunto:** Resposta a Pedido de Providência n.º 131/2019 no que diz respeito a instalação de um quebra-molas na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, em frente ao Bookafé.